



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 200/2017

Protocolo nº **05567/2017**

João Pessoa, 20 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper excepcionalmente a contar de **18/04/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **2ª etapa** das férias (exercício 2017) do servidor **MARCELO DE CASTRO REIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº **201.304.768**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador Carlos Coelho de Miranda Freire - GDCC, anteriormente aprazadas para usufruto de **17/04/2017 a 26/04/2017 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **03/10/2017 a 11/10/2017 (9 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral